



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.158, DE 14 DE JULHO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 18598/2026;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura o senhor **MARCEL RIBEIRO MACHADO COELHO** no cargo de **COORD. DE ACOES EM SAUDE I** constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal